

PORTARIA Nº 1.114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **ODETE MARIA TURRA STEFANELLO** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10021070.1.00001/13-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **ODETE MARIA TURRA STEFANELLO** - Matrícula 2440, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda.	01/07/1979 a 30/04/1980	00 ano, 10 meses, 00 dia.
Supermercado Nova Palma Ltda.	01/05/1980 a 30/09/1983	03 anos, 05 meses, 00 dia.
Neuro Manfio.	01/01/1988 a 30/09/1988	00 ano, 09 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.827
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 00 mês e 02 dias.

Art. 2º. O período averbado compreende em **1.827 dias líquidos**, correspondendo há **05 anos, 00 mês e 02 dias**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração